



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 08/04/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 158/2025</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do DEMTRAN, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando que seja realizado estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade na Avenida Ivinhema, no trecho compreendido entre as Rua Pastor Júlio e Avenida Alcides Menezes de Farias.

## **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança diária na região, especificamente considerando a proximidade de três instituições de ensino: Escola Objetivo, Escola Estadual Irmã Ribeiro e Escola Municipal Mundo da Criança. A elevada circulação de crianças, pais, professores e demais pedestres exigem a adoção de medidas que reduzam a velocidade dos veículos e minimizem os riscos de acidentes na região. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a segurança da comunidade escolar e dos moradores do entorno, promovendo um tráfego mais seguro e disciplinado.

Nova Andradina – MS, 03 de abril de 2025.

**WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS**

Vereador